



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2023
DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PASSINHOS PARA O FUTURO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado a Nova Denominação para o **Centro Municipal de Educação Infantil Passinhos para o Futuro**, o qual passará a denominar-se **Escola Municipal de Educação Básica Passinhos para o Futuro**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 20 de Janeiro de 2023.

FERNANDO

GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2023.01.23 07:36:07 -03'00'

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal de Querência

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 22/2023
Data: 23/01/2023 - Horário: 10:57
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHOS PARA O FUTURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O Poder Executivo apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que Dispõe sobre a alteração de denominação do **Centro Municipal de Educação Infantil Passinhos para o Futuro** para Escola Municipal de Educação Básica Passinhos para o Futuro.

A citada solicitação se baseia na necessidade de adequar à denominação, haja vista que Escola que anteriormente atendia somente a educação Infantil passa, a partir do ano de 2023, a atender os alunos da Educação Básica, ou seja, Educação Infantil e Ensino Fundamental nas séries iniciais, conforme acordo realizado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura – SEMEC, como medida de reordenamento da oferta das etapas de ensino.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação do presente projeto de Lei.

Querência, 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO

GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2023.01.23 07:36:19 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal